

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 210 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Decreta período de recesso as suas atividades em razão dos festejos juninos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamentado no quanto dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Administração Pública do Município de Ibipeba estará em recesso de suas atividades nos dias 23 e 24 de Junho de 2016, em virtude dos festejos juninos.

Art. 2º - As atividades da Administração Pública Municipal deverão retornar a sua normalidade no dia 27 de Junho de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 211 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia **CHEFE DE DIVISÃO E ARRECADAÇÃO** da **Secretaria de Finanças** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia a o Sr^a. **ELZITA QUEIROZ PAIVA**, Chefe de Divisão de Arrecadação da Secretaria de Finanças deste município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de maio de 2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 21 de Junho de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 212 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia **ADMINISTRADORA DE DISTRITO da Secretaria de Administração** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia a o Sr^a. **Ieda da Silva Dias**, Administradora de Distrito da Secretaria de Administração deste município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de maio de 2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 21 de Junho de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 213 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia **CHEFE DE DIVISÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO da Secretaria de Administração** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia a o Sr^a. **Sara Gabriela Souza do Nascimento**, Chefe de Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento da Secretaria de Administração deste município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de maio de 2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 21 de Junho de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br